



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1709: 1 - 3Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 457/2026 – NOMEIA SERVIDOR.....	1
6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 053/2023 – PE Nº 060/2023...1	
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 080/2024 –	
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024	2
1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 057/2025 – DISPENSA Nº 034/2025	2
1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 061/2025 – PE Nº 082/2025	2
1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL/RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS – ATAS DE REGISTRO DE	
PREÇOS Nº 234/2025 E 235/2025 – PE Nº 079/2025	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.....	3
ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3
SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 457/2026 – NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 457, de 11 de agosto de 2026.
Nomeia servidora Denise Rodrigues da Silva Gates.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em virtude do **PSS 002/2025** a partir de 11 de agosto de 2026, a Sra. Denise Rodrigues da Silva Gates, para exercer o cargo de **Técnico em Enfermagem**, em regime Celetista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de agosto de 2026.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 053/2023 – PE Nº 060/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1709: 1 - 3Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PE Nº 060/2023 - CONTRATO Nº 053/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e 51.325.035 JHENIFER KAROLLINI DA SILVA PEREIRA

De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão em 06 (seis) meses. O valor fica mantido tal qual última prorrogação contratual, totalizando: **R\$ 29.063,82 (vinte e nove mil e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)**. O prazo de vigência passa a vigorar até 24 de fevereiro de 2027. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 11 de agosto de 2026.

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 080/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – INº 028/2024 – CONTRATO Nº 080/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

De acordo com a previsão do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado em 12 (doze) meses o contrato em questão. Ao valor do contrato fica acrescido **em R\$ 62.302,90 (sessenta e dois mil, trezentos e dois reais e noventa centavos)**, reajustado pelo índice acumulado do IPCA, conforme cláusulas contratuais. O prazo de vigência passa a vigorar até 19 de setembro de 2027. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 11 de agosto de 2026.

1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 057/2025 – DISPENSA Nº 034/2025

EXTRATO 1ª PRORROGAÇÃO – DI Nº 034/2025 – CONTRATO Nº 057/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e DOTFILE SOLUÇÕES LTDA

De acordo com a previsão do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado em 04 (quatro) meses o contrato em questão. Ao valor do contrato fica acrescido **em R\$ 2.090,08 (dois mil e noventa reais e oito centavos)**, reajustado conforme Índice IPCA (Cláusula 7ª do Contrato). O prazo de vigência passa a vigorar até 14 de dezembro de 2026. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 11 de agosto de 2026.

1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 061/2025 – PE Nº 082/2025

EXTRATO - 1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PE Nº 082/2025 – CONTRATO Nº 061/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

De acordo com a previsão do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 9 do Contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses o contrato em questão. Ao valor do contrato fica acrescido **em R\$ 71.528,16 (setenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)**, reajustados conforme IPCA. O



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1709: 1 - 3Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

prazo de vigência passa a vigorar até 21 de agosto de 2027. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 11 de agosto de 2026.

1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL/RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2025 E 235/2025 – PE Nº 079/2025

1ª PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA / RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS – PE Nº 079/2025 – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA /ESPORTIVA RV LTDA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Atas de Registro de Preços nº 234 e 235** por mais **12 (DOZE) MESES**, a partir de **15/08/2026** até **15/08/2027**, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no **item 15.1** das referidas ARP's, bem como a renovação dos quantitativos registrados. Os valores permanecem os mesmos que registrados inicialmente:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2025

Contratada: DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA

Valor: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 235/2025

Contratada: ESPORTIVA RV LTDA

Valor: 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Termo firmado em 11 de agosto de 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>